



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços n.º 003/2015-PMU, que tem como objeto a perfuração de 08 (Oito) Poços artesiano, sendo 04 Poços de 110m na Zona Rural: 01 Poço na Colônia Nova Aliança; 01 Poço na Colônia Nova Era; 01 Poço na Colônia Bom Jesus e 01 Poço na Colônia Rossi Gabriel. E 04 (quatro) Poços de 60m na Zona Urbana, sendo: 01 Poço no Bairro Davinópolis; 01 Poço no Bairro Palmeiras; 01 poço no Bairro Resende I e 01 Poço no Bairro Resende II.

Às quatorze horas do dia vinte e oito de Julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Rua Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Arcelino Júnior Beckman Martins – (Presidente), Sr. Solimar Sousa Silva (Membro), Sr. Daniel Cardoso Soares (Membro)**, conforme designação do Decreto n.º 043/2015, datado de 12 de Fevereiro de 2015, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015-PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União e Jornal da Amazônia em 10 de Julho de 2015, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pela empresa licitante. Foi adquirido através da compra do Edital pela empresa **TAI AGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME** CNPJ 83.922.310/0001-90. Declarada aberta a Sessão compareceu a empresa **TAI AGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME** CNPJ 83.922.310/0001-90, representada pelo Sr. JULIO COELHO NETO portador do CPF 533.225.343-00 e RG 31592794-1 SSP/MA. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, a qual apresentou o envelope devidamente lacrado, sendo posteriormente rubricado em primeiro momento pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelo representante da empresa presente, foi aberto e a documentação de habilitação. O licitante informou para a Comissão Permanente de Licitação que na Publicação no Diário Oficial da União e no Jornal da Amazônia refere-se a Tomada de Preço n.º 002/2015-PMU e quanto ao Edital refere-se a Tomada de Preço n.º 003/2015-PMU sendo o mesmo objeto em ambos. A Comissão Permanente de Licitação após análise da informação constata que houve um erro de digitação nas Publicações do Diário Oficial e Jornal de grande circulação, quanto a numeração da Tomada de Preço e tendo em vista que não houve danos será



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



retificado quanto a numeração da Tomada de Preço nos mesmos órgãos de publicação. Após analisar a documentação da empresa verifica-se que a mesma apresentou documentação em conformidade com exigido no Edital, foi declarada HABILITADA a participar da segunda fase do certame. A empresa licitante abdicou do prazo recursal. O Presidente passou então a SEGUNDA FASE, rubricando o envelope de PROPOSTA, juntamente com os demais membros da Comissão, assim como, o licitante habilitado, passou então a Comissão Permanente de Licitação à abertura do envelope de Proposta de Preços, apresentando a empresa **TAI AGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME** que executará o objeto licitado pelo valor de **R\$ 399.459,88 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A Comissão rubricou os documentos de proposta e passou para os representantes das empresas presentes para rubricar os mesmos, foi feita análise e visto que encontra-se em conformidade com o projeto original. Após análise da proposta constata-se que a mesma encontram-se dentro do requerido pelo edital publicado para o certame, razão pelo qual por atender com a modalidade de Tomada de Preços e por apresentar proposta que melhor atende os interesses da Administração declara como vencedora a empresa **TAI AGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME** que executará o objeto licitado pelo valor de **R\$ 399.459,88 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente, determinou o encerramento desta, submetendo-a a superior homologação da Exm^a Sr.^a Prefeita Municipal de Ulianópolis.

Ulianópolis – PA, 28 de Julho de 2015.

Arcelino Junior Beckman Martins
Presidente

Solimar Sousa Silva
Membro

Daniel Cardoso Soares
Membro

TAI AGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME